



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 101/2022**

**Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação**

Aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 09:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número 04/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Angelo Merlin, Pioneiro João Francisco Silveira, Pedro Zancanaro, Arlindo Oldoni, Waldomiro Pastro, Pedro Luiz Tavares, Celestino Fornari, José Zanella, Dionízio Martinello, Travessa Antonio Waterkemper e Servidão da Quadra 875, com área total de 16.278,00m<sup>2</sup>, localizadas no bairro Bela Vista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas **Hiperpavi Asfaltos Ltda**, sem representante e **Sudopav Construtora Eireli - EPP**, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando assim **HABILITADAS** para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa das proponentes do direito recursal da fase de habilitação, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. Os invólucros de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecem inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:**

**Liciane Cristina Puttkamer - Presidente**

*Liciane C. Puttkamer*

**Eduardo José Grezele - Membro**

**Anderson Caceres Farias Rossatto - Membro**

*Anderson Rossatto*